



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/037975

CNM: 089276.2.0047970-50

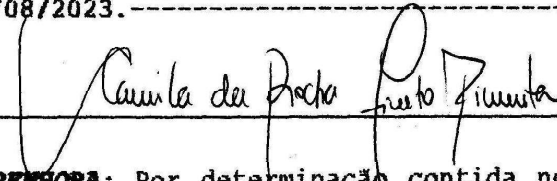
IMÓVEL: 51- r. SOUZA LIMA= APARTAMENTO-101

FLS. 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	L.º	FLS.
47970	2P/O	55
IMÓVEL:- Apartamento nº101 do edifício na rua Souza Lima nº51, e sua fração de 1/2 do terreno que mede: 15,15m de largura por 15,00m de extensão e confronta de um lado com o nº37, do outro com o prédio nº967 da Avenida N.S. de Copacabana, e os fundos, com o nº3786 da Avenida Atlântica.-Insc.657280.-CL-8216.-Proprietário-- WILSON ANTONIO MANTA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade.-Registro 3-BP-fls.118 nrs. 37640.-Rio de Janeiro,-- 15 de outubro de 1981.- R-1-47970- COMPRA E VENDA:- Por escritura de 6-7-81, livro 2904, fls.21 do 3º Ofício, o ES POLIO DE WILSON ANTONIO MANTA, representado pelo 3º Inventariante Judicial Dr. José Clemenceau Cao Vinagre, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça, CPF-007283307/68, residente nesta cidade, conforme alvará de autorização da 3ª VOS-- Cartório do 1º Ofício, vendeu o imóvel a LAURINDA PARAMES FORTES-- CHALUB, no estado civil de divorciada LAURINDA PARAMES FORTES, representante comercial, CPF-003977337-04, casada pela separação de bens com TAMES CHALUB. (artigo 258 § único, inciso II do Código-- Civil) é ele comerciante, brasileiros, residentes nesta cidade,--- pelo preço de R\$265.000,00 -O imposto de transmissão foi pago pela guia 24-74994 em 9-8-74.-Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1981.--- AV-2-47970:-RETIFICAÇÃO:-Nos termos de Ofício de Tabelião do 3º Ofício de Notas, hoje arquivado, prenotado em 16-9-85, fica retificada a fração ideal do Aptº, objeto desta para 1/12 do terreno.-Rio de Janeiro, 30-9-85.--- R.3/47970-PENHORA: Nos termos do Mandado nº76806/2017/MND, de 19/12/2017 e Intimação Eletrônica de 18/08/2023, da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, assinados por ordem do MM. Juiz Dr. Marco Antonio Azevedo Junior, prenotados no LºLEI-674297-242 em 21/08/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$6.775,01, face ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra LAURINDA P FORTES CHALUB, referente ao processo nº0440406-05.2014.8.19.0001. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento, salvo se vencida na ação for a Fazenda Municipal. Selo: EEOO 05611 HRX. Rio de Janeiro, 30/08/2023.--- O OFICIAL:  Camila da Rocha Finato Pimenta Substituta Matr. 94/15193 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ R.4/47970-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 28/08/2023, da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pelo MM. Juiz Dr. Francoise Picot, prenotado no LºLEI-		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDM66-FFNEA-YUFRY-LKMB5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDM66-FFNEA-YUFRY-LKMB5>

Pedido N: 25/037975

CNM: 089276.2.0047970-50

674954-299 em 04/09/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$772.098,22, ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TEREZA em face de JANETH FERNANDES DA SILVA, referente ao processo nº0060318-53.2014.8.19.0001. Selo: EEOO 09273 VFE. Rio de Janeiro, 15/09/2023.-----TG

Claudia Maria Milagres Jannuzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *Claudia Maria Milagres Jannuzi*

Continuação da certidão nº25/037975.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 25/11/2025. Rio de Janeiro, 26/11/2025. Eu, JONATHAN DE AQUINO ALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 108,60
Fundgrat.....: R\$ 2,17
Lei 3217.....: R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen.....: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Custo Selo.....: R\$ 2,87
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAK 91306 MIE

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

